



EDITAL DE CHAMAMENTO

EDITAL PARA SELEÇÃO DA COMISSÃO JULGADORA CARNAVAL 2025

A LIGA INDEPENDENTE DAS ESCOLAS DE SAMBA DE SÃO PAULO, abre procedimento de chamamento público para seleção de jurados para composição da Comissão Julgadora do Carnaval 2025, cujas inscrições poderão ser feitas pelo link <https://forms.gle/tBMGabU7cXcQSC5e8> disponibilizado no site e nas redes sociais até às 23h59min do dia 21 de junho a 30/06/2024:

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - O presente Edital contém 03 (três) anexos como partes integrantes do processo de seleção, sendo estes:

1.1.1 - Ficha de inscrição virtual (Anexo I);

1.1.2 - Modelo de declaração de não impedimento e parentesco (Anexo II);

1.1.3 - Calendário (Anexo III).

2 - DO OBJETO

2.1 Constitui objeto do presente Edital a seleção da Comissão Julgadora para o Carnaval Paulistano 2025, que será composta por 45 (quarenta e cinco) jurados (pessoas físicas), para os 9 (nove) quesitos a serem avaliados. Cada quesito contará com 5 (cinco) jurados, sendo 4 (quatro) oficiais e 1 (um) suplente, que irão atuar nos desfiles carnavalescos, nos dias 22/02, 28/02, 01/03 e 02/03 do ano de 2025.

3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 - Poderão inscrever-se no processo de seleção pessoas físicas, que preencham, obrigatoriamente, os seguintes requisitos:

3.1.1 - Ter no mínimo 18 anos de idade;

3.1.2 - Residência fixa obrigatória no estado de São Paulo;

3.1.3 - Possuir conhecimento na área correspondente ao quesito para o qual está se candidatando;

3.1.4 - Disponibilidade de até 32 horas para participar de treinamento obrigatório (não remunerado);

4 – DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

4.1 - Ficha de Inscrição devidamente preenchida;

4.2 - Currículo ou portfólio;

4.3 - Declaração de isenção de impedimento e não parentesco (Anexo II);

5 – DA PARTICIPAÇÃO

5.1 – Os candidatos aprovados no processo seletivo, irão atuar na condição de jurado durante todo o período dos desfiles mencionados no item 2.1.;

5.2. – A LIGA-SP arcará com o pagamento das despesas de transporte, alimentação e outras correlatas, em favor dos jurados, nos dias de atuação nos desfiles;

5.3 – Pela atuação, cada jurado receberá um cachê e o diploma de participação.

6 – DA REMUNERAÇÃO

6.1 – Cada jurado receberá o cachê de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) para cada dia da sua atuação nos desfiles designados.

7 - DO PERÍODO E FORMA DE INSCRIÇÃO

7.1 - As inscrições poderão ser feitas pelo link disponibilizado no site e nas redes sociais até às 23h59min do dia 30 de junho, mediante preenchimento e envio do formulário de inscrição e demais documentos comprobatórios anexados no formulário. Após a seleção serão exigidos a apresentação dos documentos físicos na sede da **LIGA-SP, das 9h às 16h, localizada na Avenida Doutor Abraão Ribeiro, 497 – Barra Funda.** Deverá ser entregue em envelope devidamente identificado com o nome completo do candidato a jurado, formulário preenchido e demais documentos comprobatórios. As inscrições estarão abertas de 21 de junho a 30 de junho de 2024. Cabendo análise da proposta à Comissão de Avaliação e Seleção.

7.2 - Juntamente com a ficha de inscrição o candidato deverá enviar:

- a) Currículo ou portfólio;
- b) Declaração de isenção de impedimento e não parentesco (Anexo II);

7.3 - Serão consideradas válidas somente as inscrições finalizadas, por meio do envio da proposta, até o horário e data limite estipulados neste Edital.

8 - DOS IMPEDIMENTOS

8.1 É vedada a participação neste processo de seleção de:

8.1.1 - Membros da Comissão de Avaliação e Seleção, extensivo a cônjuge, ascendente e descendentes, até o 2º grau;

8.1.2 - Pessoas com relação de parentesco até o terceiro grau com Dirigentes, Diretores, Chefes de Alas ou qualquer outro integrante de entidade carnavalesca, vinculada a LIGA-SP.

9 – DA SELEÇÃO

9.1 - O processo seletivo se dará em uma única etapa, da seguinte forma:

a) avaliação e seleção de caráter classificatório através do curriculum, portfólio e suas devidas comprovações.

9.2. - Em caso de empate será escolhido o candidato melhor avaliado pela comissão organizadora do proceso seletivo.

10 – DOS RECURSOS

10.1- Das decisões da Comissão de Avaliação e Seleção que culminarem em possível indeferimento, o proponente poderá interpor recursos no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

10.2- Os recursos deverão ser feitos pessoalmente na sede da LIGA-SP localizada na Avenida Doutor Abraão Ribeiro, 497 – Barra Funda.

10.3- O resultado final será exibido após dois dias do prazo final para recurso no site da LIGA-SP.

11 – DEVERES DOS SELECIONADOS

Os jurados do Carnaval na avaliação de cada quesito apresentado pelas Escolas de Samba, são responsáveis diretos pelo resultado final da competição. Suas responsabilidades são significativas e detalhadas, englobando uma série de deveres e obrigações que garantem a transparência e a justiça no julgamento. Abaixo estão os principais deveres e obrigações dos jurados do Carnaval:

11.1 – Imparcialidade: Devem julgar todas as apresentações de forma justa e imparcial, sem qualquer tipo de preconceito ou favoritismo.

11.2 – Conhecimento Técnico: Precisam ter profundo conhecimento dos quesitos que vão julgar, bem como das regras estabelecidas pela liga ou entidade organizadora do evento.

11.3 – Objetividade: Devem basear suas notas e justificativas em critérios técnicos e objetivos, evitando influências subjetivas ou emocionais.

11.4 – Pontualidade: Devem estar presentes no local de julgamento no horário estipulado pela organização do evento.

11.5 – Confidencialidade: Devem manter sigilo absoluto sobre suas notas e justificativas até a divulgação oficial dos resultados.

11.6 – Consistência: Devem ser consistentes em suas avaliações, aplicando os mesmos critérios a todos os desfiles que julgarem.

12 - OBRIGAÇÕES DOS JURADOS:

12.1 – Participação em Treinamentos: Devem participar de todos os treinamentos e reuniões preparatórias promovidas pela entidade organizadora, garantindo que estejam alinhados com os critérios de julgamento.

12.2 – Preenchimento Correto das Cédulas de Votação: Devem preencher as cédulas de forma clara e detalhada, justificando adequadamente cada nota atribuída.

12.3 – Acompanhamento dos Desfiles: Devem assistir atentamente a todos os desfiles, desde o início até o final, para garantir uma avaliação completa e justa.

12.4 – Justificativa das Notas: Devem justificar de maneira detalhada e clara todas as notas atribuídas, permitindo que as escolas de samba entendam os motivos das avaliações.

12.5 – Respeito às Regras: Devem seguir rigorosamente todas as regras e orientações estabelecidas pela entidade organizadora, evitando qualquer tipo de infração ou comportamento inadequado.

12.6. – Atualização Contínua: Devem se manter atualizados sobre as mudanças e inovações no universo do Carnaval, garantindo que suas avaliações estejam em consonância com o manual do julgador.

13 - QUESITOS A SEREM AVALIADOS

- **HARMONIA:** É a massa sonora emitida pelas alas em perfeito entrossamento do canto do samba enredo em conjugação com o ritmo da bateria formando um imenso coral uniforme dentro da passarela.
- **SAMBA-ENREDO:** Julgador avaliará letra, melodia e execução do samba de enredo durante o desfile de cada agremiação.
- **BATERIA:** Avalia o desempenho da bateria, incluindo ritmo, criatividade e execução.
- **ENREDO:** É a peça literaria, (tema Central) que, por meio de pesquisa, dá origem a motagem do desfile.
- **FANTASIAS:** São criações artísticas carnavalizadas, compondo o corredor visual da Escola de Samba.
- **ALEGORIAS:** É a representação plástica sobre rodas e tem a função de ilustrar e dar beleza para o desenvolvimento do Enredo apresentado pela Escola de Samba.
- **MESTRE-SALA E PORTA-BANDEIRA:** Avalia a apresentação do casal que carrega o pavilhão da escola.
- **COMISSÃO DE FRENTE:** Julga a coreografia e a performance do grupo que abre o desfile da escola.
- **EVOLUÇÃO:** É o deslocamento progressivo e ritmado da escola de samba com entrosamento entre a dança e o ritmo da bateria em um conjunto harmonico.

EDITAL DE SELEÇÃO DE JURADOS PARA O CARNAVAL PAULISTANO 2025

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO VIRTUAL GOOGLE FORMS

Dados Pessoais

- Nome Completo:
- Dados de Nascimento:
- CPF:
- RG:
- Órgão Expedidor:
- Nacionalidade:
- Estado civil:
- Sexo:
- Endereço Completo:
 - Rua:
 - Número:
 - Complemento:
 - Bairro:
 - Cidade:
 - Estado:
 - CEP:
- Telefone Celular:
- E-mail:
- **Instagram:**
- **Facebook:**
- **LinkedIn**

Documentos – a inserir

- Cópia do RG:
- Cópia do CPF:
- Comprovante de Residência:

Informações Complementares

- Escolaridade:
- Profissão:
- Experiência anterior como jurado (se houver):
- Quesito de interesse:

Declarações

- Declara que possui idade mínima de 18 anos.
- Declara que está em pleno gozo de seus direitos políticos.
- Declara que não possui antecedentes criminais.
- Declara que reside no município há mais de dois anos.
- Declara que tem disponibilidade para atuar como jurado no período previsto.



Declaro que estou ciente dos termos apresentados no regulamento aprovado pelo EDITAL DE SELEÇÃO DE JURADOS PARA O CARNAVAL PAULISTANO 2025 e que, sob as penas da lei, todas as informações contidas no presente formulário são verdadeiras e autênticas.

EDITAL DE SELEÇÃO DE JURADOS PARA O CARNAVAL PAULISTANO 2025

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE NÃO-IMPEDIMENTO E PARENTESCO

Eu, (Nome completo), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador da carteira de identidade nº ..., expedida por ... em ...; portador do CPF nº... ; residente e domiciliado à rua ... , nº..., complemento ..., bairro ... , na cidade de ..., Estado de São Paulo, CEP ... , telefone (...) ... , e-mail ..., declaro, sob os rigores da lei, não possuir qualquer impedimento legal e não manter grau de parentesco, até 3ª grau, com qualquer dirigente ou integrante de entidades carnavalescas do Carnaval Paulistano, nem dos membros da Comissão de Avaliação e Seleção.

São Paulo, _____ de _____ de 2024.

(Assinatura)



EDITAL DE SELEÇÃO DE JURADOS PARA O CARNAVAL PAULISTANO 2025

ANEXO IV - CALENDÁRIO

DATA	ATIVIDADE
21/06 A 30/06/2024	Edital de Chamamento e Inscrições
01/07/2024	Envio de Material de Estudos (Manual e Glossário Carnaval 2024)
14/07/2024	Prova Virtual
17/07/2024	Lista de Aprovados – 1. ^a Eliminatória
20/07/2024	Início dos Treinamentos Virtuais
À DEFINIR	Lista de Aprovados – 2. ^a Eliminatória
À DEFINIR	Início Treinamentos Presencial
À DEFINIR	Jurados Aprovados